SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2516

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 – SEMOI/PMR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. O Pregoeiro do Município de Rorainópolis (RR) no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2025, informa o **ADIAMENTO** do certame que ocorreria no dia 31 de outubro de 2025, às 09h00min, devido feriado do dia 28 de outubro de 2025 transferido para o dia 31 de outubro de 2025, conforme DECRETO Nº 080/2025 de 27 de outubro de 2025. Conforme a Cláusula 1.5 do Edital, "o início da abertura da sessão referente ao **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** será realizado no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente", **ficando para o dia 03 de novembro de 2025** (segunda-feira), às **09h00min**, permanecendo o mesmo endereço, sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 0261, Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento das normas legais, garantindo igualdade de oportunidades a todos os participantes.

Rorainópolis (RR), 28 de outubro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:50BFD89A

GABINETE
ERRATA DA PORTARIA 211 - DE 25/08/2025

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da **Errata da Portaria nº 211, de 25 de agosto de 2025,** considerando o **Ofício nº 7156/2025-PR.**

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre a cedência de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações publicas do poder executivo e dá outras providencias.

Art. 1º. Ceder a servidora **GENEUCIR PEREIRA DE BRITO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Rorainópolis para a Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis/Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º A cessão do servidor é com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima/Comarca de Rorainópolis., de acordo com o artigo 245 da Lei Municipal 092/2003.

I – A cedência tem data inicial a contar de 25 de agosto de 2025 até 25 de agosto de 2026;
II – A cedência é prorrogável por igual período.

LEIA-SE:
Dispõe sobre a cedência de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder executivo e dá outras providencias.

Art. 1º. Ceder a servidora **GENEUCIR PEREIRA DE BRITO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Rorainópolis para a Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis/Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º A cessão do servidor é com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima/Comarca de Rorainópolis., de acordo com o artigo 245 da Lei Municipal 092/2003.

I – A cedência tem data inicial a contar de 10 de setembro de 2025 até 10 de setembro de 2026;
II – A cedência é prorrogável por igual período.

Rorainópolis – RR, 11 de setembro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:3CE4E921

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 263/2025

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a importância do turismo como vetor estratégico de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que a atividade turística contribui significativamente para a geração de emprego e renda, valorização do patrimônio natural e histórico e fortalecimento da identidade cultural local;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação da sociedade civil, do setor privado e do poder público na formulação e acompanhamento das políticas públicas de turismo;
CONSIDERANDO que a gestão democrática e participativa é princípio fundamental das políticas públicas contemporâneas e um instrumento de fortalecimento da governança local;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo e a importância da integração de São João da Baliza nas instâncias de governança regional e estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir um espaço permanente de diálogo e cooperação entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade civil para o fortalecimento das políticas locais de turismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Fórum Municipal de Turismo de São João da Baliza/RR**, como instância permanente de diálogo, articulação e participação social, com a finalidade de debater, propor e avaliar políticas públicas, planos e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo municipal.
Art. 2º O Fórum Municipal de Turismo tem por objetivos:
I – promover o debate e a integração entre o poder público, a iniciativa privada, o terceiro setor e a comunidade local, sobre temas e estratégias de fortalecimento do turismo;
II – propor diretrizes para a formulação e execução das políticas públicas de turismo;
III – contribuir para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Turismo;
IV – identificar demandas e oportunidades relacionadas à infraestrutura, qualificação e promoção turística;
V – estimular a criação de produtos e roteiros turísticos locais, valorizando o patrimônio natural, histórico e cultural;
VI – articular-se com órgãos e entidades municipais e demais instâncias de participação social do município;
VII – fortalecer a imagem de São João da Baliza como destino turístico regional e estadual;
VIII – coordenar e subsidiar a elaboração, atualização e validação do Mapa do Turismo Brasileiro, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Portaria MTur nº 9, de 24 de abril de 2025, e demais normas complementares do Ministério do Turismo.
Art. 3º O Fórum Municipal de Turismo será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo (SEMCITUR), que ficará responsável pela sua organização, convocação, divulgação e execução das atividades.
Art. 4º O Fórum será composto por representantes dos seguintes segmentos:
I – **Poder Público Municipal**, incluindo as Secretarias de:
a) Cultura, Inovação e Turismo;
b) Meio Ambiente e Agricultura;
c) Obras e Urbanismo;
d) Educação;
e) Finanças e Planejamento.
II – Sociedade Civil e Setor Privado, compreendendo:
a) representantes do setor hoteleiro, bares, restaurantes e similares;
b) representantes de agências e guias de turismo;
c) representantes de associações e cooperativas de artesãos;
d) organizações comunitárias, culturais e ambientais;
e) representantes do comércio local e de empreendedores turísticos.
§ 1º O Fórum terá caráter aberto e participativo, permitindo a inscrição e manifestação de qualquer cidadão interessado nas temáticas discutidas.
§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo poderá convidar representantes de órgãos estaduais, federais, instituições acadêmicas e entidades regionais ligadas ao turismo para participarem das discussões.
Art. 5º O Fórum Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo, ou mediante solicitação da maioria simples de seus componentes.
Art. 6º As reuniões do Fórum terão como produtos:
I – a elaboração de relatórios e recomendações ao Poder Público;
II – a proposição de ações, metas e prioridades para o setor turístico;
III – o fortalecimento da participação social na gestão das políticas públicas de turismo;
IV – o acompanhamento dos resultados das políticas e programas implementados no setor;
V – o suporte técnico e participativo às atualizações do Mapa do Turismo Brasileiro, conforme diretrizes do Ministério do Turismo.
Art. 7º O Fórum Municipal de Turismo deverá ser amplamente divulgado, garantindo a transparência e o acesso público às informações e deliberações, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal.
Art. 8º Caberá à SEMCITUR adotar as providências necessárias para a organização da primeira edição do Fórum Municipal de Turismo, a ser realizada até 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, em 10 de outubro de 2025.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:66120FB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL N° 001/2024

A **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o **Edital de Convocação nº 007/2025**, publicado em **16 de outubro de 2025**, que convoca candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 001/2024**;
CONSIDERANDO a necessidade de promover **ajuste no cronograma** para a entrega dos exames médicos e laboratoriais e posterior realização de perícia;
RESOLVE RETIFICAR o **Edital de Convocação nº 007/2025**, exclusivamente no que tange à data de comparecimento para a entrega dos exames médicos e laudos, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
"CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecer no dia **29 de outubro de 2025**, das **08h às 14h**, junto à equipe técnica da SEMED e à Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: **Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá/RR**, objetivando a entrega dos exames e laudos médicos para a perícia e avaliação."

LEIA-SE:
"CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecer no dia **04 de novembro de 2025**, das **08h às 14h**, junto à equipe técnica da SEMED e à Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: **Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá/RR**, objetivando a entrega dos exames e laudos médicos para a perícia e avaliação."

Cantá 24 de Novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D2EB7AF4